

“Pacote agride a Constituinte”

EDGAR LISBOA
Especial para o CORREIO

O anúncio sobre o recuo do Governo em sua decisão de taxar o patrimônio representou uma grande vitória dos vários segmentos da sociedade brasileira contra a reforma fiscal que está sendo articulada nos gabinetes da burocracia estatal. Esta vitória, podemos dizer, se deve em grande parte ao trabalho dos jornais brasileiros que deram ampla cobertura ao assunto, entrevistando especialistas em tributação, empresários e políticos que mostraram de forma muito clara a inexequibilidade da medida, além de sua patente ilegalidade.

Na verdade, este pacote que vem sendo engendrado sem consulta à sociedade, agride frontalmente a Assembleia Nacional Constituinte, de vez que vai contra, em alguns aspectos, decisões que foram tomadas pelos constituintes. O imposto sobre o Patrimônio Líquido é um destes casos, já que não está previsto na nova lei.

Por este motivo, parlamentares com indelével experiência no setor, como os ex-ministros Francisco Dornelles e Delfim Neto e o ex-secretário Cesar Mala, ingressaram com um projeto de decisão — instrumento pelo qual os constituintes podem anular medidas que ameacem seus trabalhos — vetando a reforma fiscal, através da Constituinte.

Mas, apesar do recuo do Governo e da iniciativa dos parlamentares, o simples anúncio da iminência do pacote fiscal — o que se convencionou chamar de balão-de-ensalo — serviu para criar medo e insegurança em certos setores de atividades econômicas. Sua implantação pode configurar mais uma crise. Um exemplo disso é o mercado de obras de arte que já se encontra imobilizado, depois de um aquecimento favorecido, paradoxalmente, pela Lei Sarney de Incentivo à Cultura.

Portanto, mesmo sem entrar no mérito de todas as medidas projetadas, é de se lastimar a maneira com que se pretendeu implantá-la, de forma arbitrária, sem amplo debate, numa mera repetição de métodos usados com fre-

quência durante os governos de exceção.

Fora do Parlamento, a reação também foi imediata, com incontáveis líderes dos mais diferentes setores repudiando a projetada mudança das regras do jogo na área da tributação. A crítica mais incisiva de todos eles é com relação a máquina de fiscalização do próprio Governo, que não tem condições de efetivamente controlar tudo o que pretende. Para se equipar, terá de contratar mais gente, ou seja, realizar mais despesa, no exato momento em que se diz disposta a aumentar a receita.

A taxação sobre o capital — ilegal segundo os juristas, tendo em vista que este mesmo capital já é taxado ao ser ganho — é contestada até mesmo sua aplicabilidade. Especialistas alertam que, com este novo imposto, o que se vai conseguir é a punição do poupador em detrimento do gastador. Sem falar que os recursos poderão ser desviados, por exemplo, da compra de imóveis e das cadernetas de poupança, para outros investimentos dificilmente comprováveis, como aquisição de dólares e de ouro. Da mesma forma, quantias mais significativas poderão ser canalizadas para atividades no exterior.

Além das implicações efetivas deste novo pacote, também é possível especular sobre os custos políticos de implantação de medidas que já contam com repúdio de setores significativos da sociedade. Juristas, economistas e políticos têm sido unânimes em afirmar que os custos políticos serão demasadamente altos, especialmente no período de crise econômica em que nos encontramos.

Estamos num momento de incertezas. Quanto ao rumo de nossa economia e até mesmo quando ao nosso futuro político, pois ainda não foi decidido pela Constituinte se teremos o presidencialismo ou parlamentarismo. Para uma mudança tão profunda no sistema tributário o Governo precisaria do apoio amplo e irrestrito de todos os segmentos da sociedade. Mas as críticas surgidas dos mais diversos setores, seguidas pelo recuo da administração, mostram que a reforma fiscal já nasce sem o indispensável respaldo político.

4 DEZ 1987